



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 188/2017

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na formada Lei.

RESOLVE:

REVOGAR, a ampliação da jornada de trabalho do Sr. **Bruno Henrique de Oliveira Reghin**, ocupante do emprego efetivo de Engenheiro Civil, devendo assim o servidor, cumprir sua carga horária normal de 20 (vinte) horas semanais, a partir do dia 23 de Outubro de 2017 (23/10/2017).

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de Outubro do ano dois mil e dezessete.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal